

INSCRIÇÕES PARA DISCIPLINAS ISOLADAS 2016/2 SMARH/UFMG

O QUE É DISCIPLINA ISOLADA?

SÃO DISCIPLINAS DO PROGRAMA CURSADAS POR CANDIDATOS QUE NÃO SÃO ALUNOS DA UFMG.

A LISTA COM AS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS SAIRÁ DIA 04/08/2016 - 16HS (ESTAMOS AGUARDANDO A DEFINIÇÃO DOS PROFESSORES QUE ACEITARÃO INSCRIÇÕES EM SUAS DISCIPLINAS). O CANDIDATO PODE SE BASEAR NAS DISCIPLINAS OPTATIVAS DA GRADE E

EMENTAS DE 2016/2 DISPONÍVEL EM:
http://www.smarh.eng.ufmg.br/noticias/GM_2016_2.PDF

Atenção: ler atentamente todo este documento.

AS AULAS COMEÇARÃO EM 08/08/2016 – o candidato que quiser assistir aula deverá pedir autorização ao Professor da disciplina.

INSCRIÇÃO PRESENCIAL (SOMENTE)

Inscrições: **apenas no dia 05/08/2016 (SEXTA-FEIRA) das 08:00hs às 14:00hs** (APÓS ESTE HORÁRIO NÃO SERÃO MAIS ACEITAS INSCRIÇÕES).

Entregar o(s) formulário(s) e documentos na Secretaria do SMARH no endereço:

Avenida Antônio Carlos - nº 6627, Escola de Engenharia da UFMG, Bloco 1, sala 4619.

DOCUMENTOS:

1-Formulário de inscrição em disciplina isolada (um formulário para cada disciplina escolhida, sendo o máximo de 3) devidamente preenchido disponível em:

https://www2.ufmg.br/drca/content/download/20920/144397/file/form-14_ISOLADA.pdf

2-Cópia legível do diploma de graduação **frente e verso** (trazer original p/ conferir);

3-Cópia do histórico escolar; (trazer original p/ conferir);

4- Cópia do RG (trazer original p/ conferir);

5-Cópia do CPF(trazer original p/ conferir);

6-Cópia do certificado de quitação do serviço militar(masculino) (trazer original p/ conferir);

7-Certificado de quitação eleitoral disponível em:

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

8- Fazer uma justificativa (escrita e assinada) da importância para o aluno de cursar a referida disciplina (uma cópia pra cada disciplina escolhida).

9-Comprovante de endereço (trazer original p/ conferir);

10- Incluir no final da justificativa um **E-MAIL para contato**;

11- O candidato deve trazer o formulário, pois a secretaria não disponibilizará formulários;

12- A FALTA DE QUALQUER DOCUMENTO PEDIDO INVIABILIZA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO.

OBSERVAÇÕES:

1- O candidato deve colocar na parte superior do formulário (acima do cabeçalho) da inscrição a preferência pelas disciplinas. Ex: Se escolher apenas 1 disciplina escrever **OPÇÃO ÚNICA**, se escolher mais de uma opção colocar de acordo com a preferência **1ª OPÇÃO, 2ª OPÇÃO e 3ª OPÇÃO**. Esta regra visa reduzir a desistência de alunos aprovados em mais de uma disciplina.

2- Os documentos acima pedidos devem ter cópias para cada disciplina escolhida.

3- APÓS A DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS **SOMENTE OS CANDIDATOS (APROVADOS)** DEVERÃO APRESENTAR GUIA DE PAGAMENTO GRU - DISPONÍVEL EM: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Formularios> ENTREGAR NA SECRETARIA ATÉ DIA 12/AGOSTO /2016 (constar na guia o CPF do candidato);

4- OS CANDIDATOS **APROVADOS PAGAM APENAS 1 GRU** INDEPENDENTE DO NÚMERO DE DISCIPLINAS EM QUE FORAM APROVADOS. (GRU PAGAS EM SEMESTRES ANTERIORES NÃO VALEM).

5- Matrículas feitas por outras pessoas só com procuração simples assinada (não precisa registrar em cartório).

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

11 de Agosto 2016, no site <http://www.smarh.eng.ufmg.br/>